DECRETO

EXONERA, a pedido, a professôra JURACY DA ROCHA GAIDARJI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo nº 178 desta Prefeitura, EXONERA, a pedido a professôra JURACY DA ROCHA GAIDARJI, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Inspetoria do Ensino Municipal de Erechim, 30 de março de 1965.

PREFEITO MUNICIPAL

INSPETOR ESCOLAR.